

ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO

OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO PRIMÁRIA DA 1ª EMISSÃO DE COTAS DA CLASSE ÚNICA DO REAL INVESTOR RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO RESPONSABILIDADE LIMITADA

CNPJ nº 60.801.196/0001-45

Registro da Oferta na CVM sob o nº CVM/SRE/AUT/FII/PRI/2025/145, em 11 de junho de 2025



O **BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS**, instituição financeira, com sede na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, na Praia de Botafogo, nº 501, 5º andar (parte), Torre Corcovado, Botafogo, CEP 22250-040, inscrita no CNPJ sob o nº 59.281.253/0001-23 e credenciada como Administradora de carteiras, de acordo com o Ato Declaratório CVM nº 8.695, de 20 de março de 2006, na qualidade de instituição administradora ("**Administrador**") do **REAL INVESTOR RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO RESPONSABILIDADE LIMITADA**, fundo de investimento imobiliário, constituído sob a forma de condomínio fechado e em classe única, com prazo indeterminado de duração, regido pelo seu Regulamento e pelas disposições legais e regulamentares que lhe forem aplicáveis, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 60.801.196/0001-45 ("**Fundo**"), nos termos do disposto na Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("**CVM**") nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada ("**Resolução CVM nº 160/22**"), em complemento ao Anúncio de Início divulgado em 11 de junho de 2025, vem a público comunicar o encerramento, em 03 de julho de 2025, da oferta pública primária da 1ª (primeira) emissão de cotas da **CLASSE ÚNICA DO REAL INVESTOR RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO RESPONSABILIDADE LIMITADA** ("**Cotas**" e "**Classe Única**", respectivamente), com melhores esforços de colocação, a qual foi submetida ao rito de registro automático perante a CVM, nos termos da Resolução CVM nº 160/22, e distribuídas pelo **BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS**, acima qualificado, na qualidade de instituição intermediária líder da Oferta ("**Coordenador Líder**").

No âmbito da 1ª emissão de Cotas da Classe Única do Fundo, foram subscritas e integralizadas 422.144 (quatrocentas e vinte e duas mil, cento e quarenta e quatro) Cotas, perfazendo o montante de R\$ 42.214.400,00 (quarenta e dois milhões, duzentos e quatorze mil e quatrocentos reais), considerando o Preço de Emissão.

A Oferta foi registrada na CVM, sob o nº CVM/SRE/AUT/FII/PRI/2025/145, em 11 de junho de 2025, na forma e nos termos da Resolução CVM nº 160/22, da Lei Federal nº 6.385, de 07 de dezembro de 1976, conforme alterada, da Resolução CVM nº 175, de 23 de dezembro de 2022, conforme alterada ("**Resolução CVM nº 175/22**"), e das demais disposições legais e regulatórias aplicáveis ora vigentes.

Encontram-se abaixo os dados finais de distribuição, informando o tipo de subscritor, o número de subscritores e a quantidade de valores mobiliários subscritos:

Tipo de Subscritor:	Quantidade de Cotas Subscritas:	Quantidade de Subscritores:
Pessoas Naturais	158	300.644
Clubes de Investimento	-	-
Fundos de Investimento Imobiliário	-	-
Fundos de Investimento (exceto Fundos de Investimento Imobiliário)	2	46.500
Entidades de Previdência Privada	1	75.000
Companhias Seguradoras	-	-
Investidores Estrangeiros	-	-
Instituições Intermediárias	-	-
Participantes do Consórcio de Distribuição	-	-
Instituições Financeiras Ligadas ao Emissor e aos Participantes do Consórcio	-	-
Demais Instituições Financeiras	-	-
Demais Pessoas Jurídicas Ligadas ao Emissor e aos Participantes do Consórcio	-	-
Demais Pessoas Jurídicas	-	-
Sócios, Administradores, Empregados, Prepostos e Demais Pessoas Ligadas ao Emissor e aos Participantes do Consórcio	-	-
TOTAL	161	422.144

Maiores esclarecimentos acerca da oferta podem ser obtidos junto ao Coordenador Líder, bem como perante a CVM (<http://www.cvm.gov.br>) e a B3 (<http://www.b3.com.br>).

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

ESTE ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO É DE CARÁTER EXCLUSIVAMENTE INFORMATIVO, NÃO SE TRATANDO DE OFERTA DE VENDA DE VALORES MOBILIÁRIOS.

LEIA O PROSPECTO ANTES DE ACEITAR A OFERTA E EM ESPECIAL A SEÇÃO DOS FATORES DE RISCO.

NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO CVM 160, AS COTAS DA OFERTA APENAS PODERÃO SER NEGOCIADAS NO MERCADO SECUNDÁRIO COM INVESTIDORES EM GERAL APÓS DECORRIDOS SEIS MESES DA DATA DE DIVULGAÇÃO DO ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO DA OFERTA, OBSERVADOS OS PROCEDIMENTOS DA B3.

São Paulo, 03 de julho de 2025.

Administrador e Coordenador Líder



Gestora



Assessor Legal

